

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
DECRETO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO N° 34-2025 DE 01 DE AGOSTO DE 2025

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO N° 34/2025. Montanhas/RN de 01 de agosto de 2025**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desse Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o Excesso de Arrecadação de acordo com o Art. 43, 1º inciso III, da Lei Federal N° 4.320/1964, conforme a dotação orçamentária discriminada no Anexo I deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					50.000,00
06.002 Fundo Municipal de Saúde					50.000,00
	2041 Financiamento da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC				20.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16003110	0001	20.000,00
	2161 Manutenção dos Serviços da Atenção Básica em Saúde				30.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16003110	0001	30.000,00

Montanhas/RN de 01 de agosto de 2025

ANTONIO MARCOLINO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Amarildo Cavalcante Moreira

Código Identificador:E1747EED

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/10/2025. Edição 3640
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>